

ATA DA 45.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS – CT-IPCT (aberta)

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, na Casa do Lago, na cidade de Mariana/MG e pela plataforma Teams, teve início a **45.ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. A coordenadora Lígia Moreira de Almeida cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação, deu início aos trabalhos. Da lista de presença constam os seguintes participantes: **Membros - presencial:** Lígia Moreira de Almeida, Coordenadora da CT-IPCT (Ministério da Economia), Márcio Freitas (SETADES), Letícia Lopes Brito (FGV), Sérgio do Carmo (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Antônio Áureo (Comissão de Atingidos de Rio Doce), Geraldo Felipe – Tuzinho (Fiscador de Santa Cruz do Escalvado), Cacique Toninho (Cacique TG), Hermínio Amaro (Comissão dos Atingidos de Barra Longa), Tiago Cantalice (DPU). **Pela plataforma Teams:** Jadilson Oliveira Lino Oliveira (CRQ Degredo), Edinéia Oliveira (SEDH-ES), Guilherme Gonçalves (Funai), Aline Carla (DSEI), Miguel Bravim (DSEI), Ademilton Ferreira (Fundação Cultural Palmares).

Pela ASPERQD: plataforma teams: Dandara Silva Cabral, Luciana Andrade, Gracielle Bastos, Weleda Freitas, Pedro Bigolin, Luciana Andrade e Weleda De Fátima Freitas.

Pela Rosa Fortini: presencial - Klenio Costa.

Pela CQD, plataforma Teams: Marcos Costa e Jean Craveiro Betteher.

Convidados: presencial: Emmanuel Almada. **Pela plataforma teams:** Jorge Rodrigues (Liderança Indígena – Córrego do Ouro), Alex Mathias (Funai), Lindomar Almeida (Apoiador Saúde Indígena - DSEI), Terence Carvalho de Almeida Castro (Procuradoria Especializada da Funai), Luiz Antônio Matheus Barbosa (Liderança Indígena- Córrego do Ouro).

Pela EY, plataforma teams: Maria Izabel e Luiza Guimarães.

Pela Flacso: Fabiana Tomaz (Secretária da CT) e Thiago Paiva (Coordenador do Polo de Belo Horizonte/MG)

Pela Fundação Renova, plataforma teams: Carlos Anselmo Costa Genachi, Gabriel Moura, Luana Sala, Delano Geraldo Ulhoa Goulart, Ricardo Burg Mlynarz, Crhistian Ghamaliel De Souza, Gilson Da Silva Dias Junior e Cassio Felipe Silva Barbosa.

I. PAUTA GERAL (9h às 11h)	
Pauta	Discussão
1- Abertura, apresentação dos participantes e aprovação da ata da 44.ª RO	Após a apresentação dos participantes, a ata da 44.ª Reunião Ordinária foi aprovada sem objeções e, após assinatura, será enviada para a SECEX para publicação na página do CÍF/IBAMA.
2. Agenda de reuniões e fatos relevantes – maio/2022 (Fundação Renova)	Foi apresentado um vídeo sobre o repasse de recursos compensatórios para a Prefeitura de Linhares implementar as obras do Sistema de Abastecimento de Água de Degredo, com a assinatura do acordo com a prefeitura e o SAAE, além dos depoimentos de alguns comunitários. Ricardo Burg ressaltou que a CT e Fundação se movimentaram bastante para chegar àquele acordo. Tiago Cantalice registrou que embora tenham ocorrido algumas adequações no processo negocial, era uma conquista muito importante, principalmente das lideranças da comunidade e perguntou se havia previsão para a homologação do acordo e como seria o repasse da verba. Delano informou que assim que fosse homologado o termo de cooperação, o repasse seria feito em juízo.

	<p>Ricardo esclareceu que, considerando a necessidade da comunidade, outros recursos ligados à água foram liberados antes da homologação.</p> <p>Lígia perguntou se o termo de transação previa quanto tempo demorariam as obras após o repasse do recurso.</p> <p>Delano respondeu que dependeria do cronograma físico e financeiro apresentado pelo SAAE e pela prefeitura, o que não foi apresentado à Fundação.</p> <p>Ricardo respondeu que, analisando o projeto, acreditava que poderia demorar dezoito meses.</p> <p>Dandara informou que a ASPERQD enviou em 25/05/2022 um e-mail para as pessoas inseridas no fluxo dos termos de cooperação técnica, falando sobre os atrasos do SAAE quanto ao prazo de trinta dias para aprovação do projeto executivo e para apresentação do cronograma físico-financeiro de execução do SAA, a partir da assinatura do acordo ocorrido em 8/04/2022. Disse que a ASPERQD fez diversas solicitações para que participassem da minuta do acordo de cooperação técnica, que não foram atendidas, e que a Procuradoria Geral do município respondeu no dia 30/05/2022 que, no que tangia ao aspecto legal do acordo com o órgão jurídico, aguardava sua homologação para produção dos efeitos legais pertinentes. Dandara disse que, salvo engano, aqueles prazos não estariam vinculados à homologação do juiz, mas à assinatura do acordo de cooperação técnica. Sendo assim, os prazos estariam pendentes e seria necessário provocar os responsáveis.</p> <p>Ricardo informou que a situação seria analisada.</p> <p>Dandara solicitou que o Cássio, já que ele estaria inserido no fluxo, se manifestasse sobre o e-mail que ela enviou no dia 25/05/2022.</p>
<p>3. Relatório Trimestral – janeiro, fevereiro e março de 2022 (Fundação Renova)</p>	<p>Ricardo Burg perguntou se os presentes teriam perguntas e informou que não haveria apresentação, pois gerava discussões além do ponto de pauta.</p> <p>Lígia respondeu que aquela questão já havia sido discutida e ressaltou que, mesmo fomentando outros debates, todos estavam ali por aquele motivo e que não fugiam do ponto de pauta, pois tudo o que seria apresentado, estava na pauta.</p> <p>Houve manifestações dos membros da CT, pois a expectativa era que houvesse uma apresentação.</p> <p>Antônio Áureo ressaltou que, para os atingidos, seria importante uma apresentação para um melhor entendimento, pois eles não eram técnicos.</p> <p>Como foi informado que nem todos haviam lido e que havia atingidos que precisavam de uma explicação mais clara da Fundação, <u>Ricardo sugeriu que o relatório trimestral fosse analisado pelos membros da CT-IPCT, que levariam os questionamentos para serem debatidos ao final da RO subsequente, após vencidos todos os pontos de pauta.</u></p>
<p>4. Status do processo de revisão do escopo dos PG03 e PG04 - Encaminhamento E44.2 e definição dos grupos de trabalho</p>	<p>Ricardo Burg informou que a revisão vinha em um momento coerente com a reparação, ressaltando ser muito difícil elaborar e revisar os programas sem um entendimento com as comunidades, às quais os programas de reparação atendem, pois, o foco são os atingidos e as comunidades. Disse haver questões delicadas que estavam em discussão, como a dos fiscadores, mas que a fala dele,</p>

(Fundação Renova)	<p>especificamente, seria sobre o andamento do processo de interação com os povos indígenas de Aracruz e com os quilombolas. Ricardo apresentou as premissas de como a revisão deveria ocorrer e uma proposta de cronograma (disponível para consulta). Após uma longa discussão, com vários esclarecimentos e para alinhamento, inclusive do que havia sido apresentado e acordado na 44.ª RO, foi definido o encaminhamento.</p>
Encaminhamento E45.1	<p>Ficou definido que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os representantes de atingidos de cada segmento que integra a CT-IPCT indicarão os nomes de integrantes que comporão os GTs de definição do escopo do PGs 03 e 04. Serão indicados até três representantes atingidos, um assessor jurídico e um assessor técnico por comissão/organização de lideranças de cada um dos territórios (Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce, Mariana e Barra Longa, Degredo, TI Comboios, TI Tupiniquim Guarani e, embora não esteja representada na CT, os Krenak), conforme encaminhamento E44.2; - A CT-IPCT indicará membros técnicos, como solicitado pelo Ofício FR.2022.0817, de 31 de maio de 2022; - Degredo indicará os representantes pela CQD; - Faiscadores e Garimpeiros indicarão os representantes à área de diálogo da Fundação Renova; - No caso das TIs de Aracruz, a Fundação Renova deverá realizar reunião em cada um dos territórios com as três comissões (Comboios, Guarani e Comissão de Caciques Tupiniquim Guarani), que indicarão seus representantes e seus assessores; e - No caso dos Krenaks, a Fundação deverá consultar as lideranças e as comissões para avaliar o interesse deles na participação no GT e, em caso positivo, definir os nomes dos representantes e seus assessores. <p>Prazo: Tais definições/articulações devem ser iniciadas a partir de 13/06. A primeira rodada de reuniões com cada GT deverá ocorrer na primeira semana de julho.</p> <p>OBS: Os locais das reuniões serão definidos ao longo das tratativas.</p>

II. PAUTA INDÍGENA (11h às 13h)	
Pauta	Discussão
<p>5. Apresentação do status do Projeto Conceitual do SAA (conforme encaminhamento E44.13)</p>	<p>Ricardo Burg explicou que os projetos foram enviados e que o Ofício FR.2022.0864, encaminhado em 06/06/2022, detalhou todos os encaminhamentos dos projetos. Ricardo explicou que os projetos já haviam sido analisados pelo DSEI e, considerando as observações do DSEI, eles foram enviados para a empresa que elaborou a proposta técnica (projetista), que pediu um prazo de sessenta dias para retorno (previsão de retorno do projeto de Comboios é 29/06/2022 e para os demais projetos, 10/07/2022). Ressaltou que quando o <u>projeto conceitual</u> estivesse acordado entre a Fundação e o DSEI, a comunidade seria consultada para se iniciar o chamado <u>projeto básico</u>.</p>

	<p>Miguel Bravim fez algumas ponderações e ressaltou a importância de que a apresentação do projeto para as comunidades fosse feita de maneira clara, considerando haver muitos termos técnicos. Miguel perguntou o motivo de a empresa estar instalando hidrômetros e perguntou, também, quem seria o novo ponto focal da Fundação Renova.</p> <p>Ricardo respondeu que o projeto conceitual seria validado com a comunidade e era a fase mais importante para a continuidade dos projetos e que a instalação de hidrômetros era apenas uma proposta para o caso de as comunidades indígenas desejarem controlar a própria água. Ressaltou que as ponderações do DSEI e da Funai eram relevantes e que uma reunião de alinhamento seria realizada com as lideranças indígenas e demais interessados para que o projeto conceitual fosse apresentado às comunidades para ser discutido e validado e poderem avançar para o projeto básico e depois, para o executivo. Esclareceu que o ponto focal da Fundação para andamento dos processos é a Shymena Guedes, engenheira sanitária.</p> <p>Cacique Toninho pediu mais celeridade ao DSEI na questão do SAA. Ressaltou a importância da apresentação do projeto básico às lideranças e que a questão do hidrômetro deveria ser discutida internamente em cada comunidade.</p> <p>Ricardo sugeriu que uma reunião fosse agendada para alinhamento com as lideranças antes de levarem o projeto para validação das comunidades.</p> <p>Alex Mathias registrou que os hidrômetros serviriam para geração de estatísticas para verificarem o consumo de cada um e para facilitar a resolução no caso de falta de água.</p>
<p>6. Descuprimento do Termo de Referência da Funai: a) submeter à aprovação prévia da CGGAM/DPDS/FUNAI o currículo dos consultores que irão desenvolver os trabalhos; b) encaminhar previamente para análise e aprovação da Funai os planos de trabalho; c) solicitar, formalmente, autorização à Funai para ingresso nas terras indígenas, e comunicá-la quanto a quaisquer incidentes ocorridos em campo;</p>	<p>a) Gabriel respondeu que a Fundação buscou celeridade, que a formação dos consultores da H&P havia sido submetida à comunidade no documento de Plano de Trabalho e, caso achassem necessário, a Funai poderia manifestar. Gabriel informou ainda que foram encaminhados à CT os currículos detalhados dos consultores, com o ofício em manifestação prévia a esta pauta.</p> <p>Dr. Terence, Procurador da Funai, disse que, apesar de o plano de trabalho ser o mesmo, os currículos dos novos técnicos deveriam ser submetidos a Funai para análise e que esse rito deveria ser respeitado para evitar problemas jurídicos e anulação de ações.</p> <p>b) Guilherme disse que o plano de trabalho havia sido enviado dia 26/05/2022 e que as comunidades já haviam sido consultadas. Perguntou se a Fundação estava seguindo o TR e Gabriel respondeu que sim. Houve uma breve discussão sobre o plano de trabalho, considerando a troca de empresa.</p> <p>Dr. Terence respondeu que a Procuradoria iria analisar o caso da inversão de fluxo e solicitou que a Fundação deveria seguir o fluxo nas próximas ações.</p> <p>Alex complementou dizendo que a Funai tinha receio, considerando que era importante saber a procedência do técnico e se esse conseguiria entregar um produto de qualidade.</p> <p>c) Gabriel ressaltou que, desde o início do processo, a Fundação atuava com as lideranças sem a necessidade de autorização, mas se fosse necessário, a Fundação obedeceria ao procedimento</p>

necessário, mas ressaltou que condicionar as ações a uma autorização prévia da Funai, limitava as ações em campo, pois seria uma burocracia a mais. Gabriel disse que os indígenas eram os donos da terra e que as normativas da Funai obrigavam autorização prévia em casos específicos, nos quais a Fundação não se enquadrava. Gabriel sugeriu que a necessidade de autorização fosse dispensada, considerando que, para a Fundação, impactaria no cronograma.

Lígia respondeu que para o ECI e para o PBA a autorização da Funai havia sido solicitada e que era muito importante a Funai acompanhar, seguindo as normativas e o TR, pois os indígenas não tinham assessoria técnica.

Cacique Toninho disse que aquela discussão deveria ser entre as comunidades, a Fundação Renova e a Funai e ressaltou que a Funai e sua procuradoria deveriam não só cobrar a Fundação Renova, mas, também, acompanhar os processos ambientais da Vale do Rio Doce, pois até aquele momento não haviam se manifestado. Ressaltou, também, que quem definia algo nos territórios indígenas eram suas lideranças, o cacicado e o MPF local e que o produto (da empresa dispensada) não poderia ser desprezado, considerando todo o trabalho feito com a participação das comunidades. (adiantou-se, aqui, um pouco do item 7) Cacique Toninho disse, também, que a Funai e a Fundação Renova deveriam melhorar a comunicação e incluírem as comunidades indígenas nos diálogos para que não fossem criados conflitos entre as partes. Lembrou de um caso em que a Funai havia decidido pelos indígenas (que foi derrubada depois) e ressaltou que os indígenas não estavam mais submetidos àquele órgão e que os procuradores da Funai deveriam se inteirar do processo para evitar atrasos nos projetos. Cacique Toninho solicitou que a Funai oferecesse condições de trabalho aos seus servidores, para poderem exercer suas atividades, mencionado o esforço do Alex Mathias.

Guilherme respondeu que a Funai sempre se fez presente e explicou que a Funai Brasília fazia o acompanhamento técnico e a Regional fazia o acompanhamento presencial das ações. Ressaltou que o TR deveria ser cumprido e o fluxo deveria ser obedecido, pois, do contrário, traria fragilidades ao processo, prejudicando, assim, as comunidades.

Tiago Cantalice concordou com a questão da obediência do fluxo e ressaltou a importância da análise técnica da Funai, pois, não se deveria criar expectativas nos territórios e depois justificar que a comunidade já teria aprovado algum documento, para depois, na hora da execução, a Funai ter que fazer a análise que deveria ter sido feita no início. Tiago mencionou o material referente ao PBAI da aldeia Três Palmeiras, enviado pela Fundação e perguntou o motivo de estarem executando por aldeia e não por Terra Indígena como estava previsto no TR. Sobre o mesmo material, Tiago perguntou se seria um PBAI preliminar ou se já estava em sua fase final, pois o texto estava confuso. Letícia complementou mencionando que a Fundação afirmou nos documentos que as aldeias Comboios e Três Palmeiras haviam aprovado o PBAI conceitual e que este já havia sido protocolado na Funai, mas os documentos não estavam completos. Solicitou que

	<p>fosse enviada a versão completa e perguntou como foi o processo de validação e aprovação junto à comunidade.</p> <p>Alex esclareceu que Comboios sempre tocou o processo separadamente e que a fragmentação se deu por solicitação das próprias comunidades e pela saída do Cacique Nelson e de Caieiras Velha da Comissão de Caciques, tudo por desacordos sobre o pagamento das indenizações. Ressaltou que a cultura de cada TI, deveria ser considerada e que não era possível fazer um PBAI único. Ressaltou que uma imersão para entender cada aldeia, assim como foi feito de Comboios, seria de extrema importância. Alex ressaltou que aquela forma não estava prevista, mas que o PBAI individualizado surtiria mais efeito, pois consideraria as especificidades, como no caso dos Guaranis que não entendiam bem o português, pois percebeu que no caso de Três Palmeiras, muitos não entenderam o processo.</p> <p>Gabriel respondeu que além do exposto pelo Alex, havia um Termo de Acordo homologado com a solicitação de desvinculação da Aldeia Três Palmeiras. Ressaltou que a Fundação submetia todos os documentos a Funai e que as fases do processo haviam sofrido adequações, principalmente considerando o programa de retomada econômica, pois o PBAI estava vinculado a algumas etapas daquele processo.</p> <p>Letícia perguntou quais documentos e em quais os formatos haviam sido entregues às comunidades para a realização das consultas e solicitou que os já protocolados na Funai fossem encaminhados à CT. Tiago perguntou detalhes sobre o Ofício FR.2022.0827 e seus anexos (sobre o PBAI da Aldeia Três Palmeiras).</p> <p>Ricardo Burg respondeu que <u>antes de serem enviados formalmente, todos os documentos eram validados pelas comunidades e que os referentes à Três Palmeiras foram enviados, também, à Defensoria Pública do Espírito Santo e que o mesmo fluxo estava sendo seguido para Comboios.</u> Explicou que as reuniões com os Guaranis foram realizadas com tradução, que o PPT seria transformado em um documento e que essa adaptação foi em razão da verba do programa de retomada econômica, <u>ressaltando que foi em diálogo com os indígenas.</u> Explicou, também, que o documento final, com a consolidação do que foi coletado em todas as oficinas, iria para a fase de detalhamento para ser enviado para análise da comunidade com antecedência e, após a aprovação, seria enviado aos órgãos competentes. Após breve discussão sobre os fluxos e sobre informações contidas nos Ofícios FR.2022.0857 e FR.2022.0735 e explicações de Ricardo Burg, que deixou claro que a Funai sempre era convidada para as reuniões, ficou definido que a Fundação Renova fosse mais clara nas informações, para um melhor entendimento.</p>
<p>7. Atraso no cronograma em razão da rescisão contratual com a MPB Engenharia - necessidade de obediência das fases do devido processo administrativo,</p>	<p>Como parte do assunto foi adiantado no item anterior, Gabriel só esclareceu que a rescisão com a MPB não havia gerado atraso no cronograma e que a questão já estaria superada.</p> <p>Alex comentou os transtornos foram causados pela forma como se deu a rescisão, pois as comunidades não entenderam e ressaltou que a Fundação deveria ter explicado melhor para cada uma, esclarecendo que o processo não seria prejudicado.</p>

<p>conforme Termo de Referência e procedimentos corretos prescritos conforme disposições convencionais, legais e regulamentares.</p>	
<p>8. Restauração das medidas mitigatórias emergenciais (Auxílios Financeiros Emergenciais) em razão do atraso no cronograma ocasionado pela rescisão contratual com a MPB Engenharia.</p> <p>9. Necessidade de retomada do AFE, tendo em vista a paralisação dos trabalhos do PBAI</p>	<p>Gabriel respondeu que a Fundação já havia informado pelo ofício FR.2022.0743, de 24/05/2022, que não existe AFE indígena, e sim, o ASE (Auxílio Subsistência Emergencial), com formato específico para as comunidades indígenas, sendo acordado com a comunidades que aquela fase emergencial se encerraria em dezembro de 2021, não havendo possibilidade de retomada. Gabriel ressaltou não haver previsão de retomada do ASE nem no TTAC e nem no acordo homologado em juízo.</p> <p>Lígia disse haver ficado decidido que o ASE retornaria até o início do programa de retomada econômica.</p> <p>Gabriel respondeu que a primeira parcela do programa havia sido paga para Comboios e que o pagamento de Três Palmeiras estava prestes a acontecer. Explicou que houve atrasos em algumas aldeias, por estarem vinculadas ao PBAI pelo acordo judicial, mas que os valores estavam garantidos.</p> <p>Cacique Toninho informou que algumas questões sobre indenizações estavam tramitando, mas eram questões internas das Comunidades Indígenas de Aracruz.</p> <p>Letícia registrou que, apesar das explicações da Fundação sobre a rescisão com a MPB, houve um atraso em relação ao acordado, pois a previsão era de que o ASE fosse pago até dezembro de 2021 e que as parcelas do programa de retomada se iniciassem em janeiro, o que não ocorreu, deixando subentendido que o ASE fosse retomado até se iniciar os pagamentos do programa de retomada econômica.</p> <p>Gabriel respondeu que o Termo de Acordo foi amplamente discutido com as comunidades, MPU e Defensorias e ressaltou que a Fundação estava seguindo os termos e que tudo estava previsto, exceto a retomada do ASE em razão de qualquer evento externo.</p> <p>Tiago pediu que os representantes da Funai se manifestassem.</p> <p>Guilherme respondeu que a Funai sempre se manifestou contra a suspensão do ASE.</p> <p>Dr. Terence respondeu que deveria ter uma lógica jurídica no desencadeamento das fases, pois com a cessação do ASE em dezembro, a retomada econômica seria em janeiro, o que não ocorreu, então, não teria lógica deixar as comunidades sem amparo financeiro. Explicou que em razão do atraso do cronograma, seria imputado à Fundação a responsabilidade e ressaltou que as comunidades não poderiam ficar aguardando a resolução sem nenhum amparo. Ressaltou que a questão poderia ser levada a juízo, pois os acordos homologados eram cumpridos à medida que as fases nele previstas eram cumpridas e que no caso de fatos novos, o acordo poderia ser reinterpretado para atender sua finalidade judicial. Dr. Terence ressaltou que o entendimento da Fundação era raso e que acreditava que se fosse levado a juízo, a justiça determinaria o retorno do</p>

	<p>pagamento. Gabriel compartilhou uma parte do Termo de Acordo de Comboios:</p> <p>5.3.1. A primeira parcela será depositada em conta corrente de titularidade da Associação em até 10 (dez) dias a partir da homologação do Termo de Compromisso para execução do PBAI.</p> <p>5.3.2. As parcelas subsequentes serão depositadas, respectivamente, em 120 (cento e vinte), 240 (duzentos e quarenta) e 360 (trezentos e sessenta) dias após o depósito da primeira parcela.</p> <p>Gabriel disse que houve um aditamento, em que o marco temporal foi recuado para o protocolo do documento inicial do PBAI e não mais na homologação do Termo de Compromisso (obedecendo um acordo entre a Fundação e os signatários do acordo para fazer o pagamento antecipado). Gabriel ressaltou que os marcos temporais do referido documento estavam vinculados ao PBAI e não ao encerramento do ASE.</p> <p>Dr. Terence perguntou quando se iniciavam os marcos temporais. Gabriel disse que seriam os 10 dias a partir do protocolo do PBAI conceitual junto à Funai (com o aditamento, pois antes eram os 10 dias a partir da homologação).</p> <p>Dr. Terence perguntou se o Termo determinava o prazo de entrega do PBAI e Gabriel respondeu que nem poderia, pois, a comunidade era quem decidia no decorrer do processo.</p> <p>Dr. Terence perguntou se no caso de o PBAI demorar dez anos, a comunidade ficaria dez anos sem receber o ASE e Gabriel respondeu que se demorasse esse tempo para fazer o protocolo inicial na Funai, sim, pois o pagamento estaria vinculado a esse protocolo.</p> <p>Alex lembrou que a Vale demorou sete anos para fazer um PBA e, se ocorresse o mesmo no caso da reparação pela Fundação, os indígenas ficariam prejudicados. Ressaltou que Gabriel não citou todo o histórico do acordo, pois muita coisa aconteceu para chegarem ao acordo na forma como foi feito. Disse ainda que o que Gabriel havia falado (o aditivo do acordo) foi uma tentativa de corrigir o hiato mencionado, tentativa que logrou e surtiu efeito positivo. Alex lembrou que a retomada econômica será paga em 4 parcelas, ainda há o processo executivo do PBA para que o valor integral seja pago e, durante esse tempo, o auxílio financeiro é uma condição necessária para a comunidade assumir os projetos do PBA e as famílias se sustentarem. Portanto, houve uma solução pontual para uma situação que vai além.</p> <p>Lígia sugeriu que o assunto fosse tratado com os responsáveis pela análise jurídica da Funai, o Dr. Terence, os responsáveis do MPU e da Defensoria.</p>
<p>Encaminhamento E45.3</p>	<p>A CT-IPCT e os responsáveis pela área jurídica da Funai analisarão a questão de retomada do ASE.</p>
<p>10. Necessidade de envio da última versão do PBAI consolidada pela MPB (devidamente assinada pelo corpo técnico)</p>	<p>Gabriel informou que o ponto de pauta foi respondido anteriormente por ofício (FR.2022.0741) e que a única versão era a que já havia sido compartilhada com a Funai e com as comunidades e ressaltou que, se a empresa elaborou algum outro documento, não foi na vigência do contrato, não sendo, assim, responsabilidade da Fundação. Gabriel ressaltou que o documento preliminar serviu como base para a continuidade das ações e nada foi perdido.</p>

	<p>Alex disse que a notícia de que haveria uma versão final correu entre os indígenas e Dr. Terence disse que seria bom verificarem com os indígenas se não era apenas um ruído e explicou que a Procuradoria poderia requisitar o documento diretamente à MPB, com base no artigo 37, da lei 13.327, mas apenas se aquela fosse uma notícia oficial.</p> <p>Cacique Toninho disse que a comunidade havia solicitado e que a resposta da MPB foi que o documento não poderia ser compartilhado em razão do sigilo contratual e Letícia disse que era a mesma informação que chegou à CT.</p>
<p>11. Plano de Cheias</p>	<p>Ricardo informou que o plano de revisão de cheias em Comboios havia sido apresentado à Secretaria de Habitação e Defesa Civil (SEHAB) de Aracruz e ao representante da ATI Comboios. Ressaltou que seria realizada uma reunião no dia 01/06/2022, mas que em razão da mudança do Secretário da Defesa Civil, não ocorreu. Portanto, a Fundação estava aguardando que o novo Secretário da SEHAB se inteirasse do assunto para agendarem uma nova reunião para continuarem as ações e Cacique Toninho confirmou a informação.</p>

Intervalo para o almoço. Retorno às 14h.

<p>III – PAUTA GARIMPEIROS TRADICIONAIS – FAISCADORES (14h às 16h)</p>	
<p>Pauta</p>	<p>Discussão</p>
<p>12. Informes sobre as manifestações dos atingidos no território de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado</p>	<p>Klenio informou que nas últimas semanas ocorreram protestos das comunidades de Rio Doce, Santa Cruz e Chopotó relacionados ao sistema indenizatório e ao corte indevido do AFE. Os manifestantes bloquearam os escritórios da Samarco e a estrada, impedindo o trânsito das pessoas para as obras. Foi aberto, então, um diálogo entre as partes para negociação. Dia 07/06, foi realizada uma reunião com a participação da Fundação Renova, da Comissão de Atingidos de Rio Doce e de Santa Cruz do Escalvado e Assessoria Técnica, da Samarco e Ministério Público de Minas, que resultou em alguns encaminhamentos (documento já compartilhado com a CT).</p>
<p>13. Reconhecidos e aplicação do (AFE) 14. Retorno do cartão (AFE)</p>	<p>Delano, do jurídico da Fundação Renova, informou que os itens 12, 13 e 14 estariam condicionados à ata de reunião realizada no dia 07/06/2022 com o Ministério Público e que uma resposta seria apresentada no dia 22/06/2022 (conforme combinado com os participantes da reunião do dia 07/06).</p> <p>Geraldo Felipe solicitou que se verificasse a possibilidade de participação de alguém da CT na reunião do dia 22/06.</p> <p>Após questionamento da Letícia, Delano informou que a resposta sobre os garimpeiros seria dada no dia 22/06, também, mas Sérgio Papagaio respondeu que, considerando que os garimpeiros não estiveram nas manifestações, a resposta deveria ser dada de outra forma.</p> <p>Luana informou que um ofício foi enviado à CT-IPCT esclarecendo que o tema de AFE seria de responsabilidade da CT-OS.</p> <p>Lígia registrou que a coordenação da CT-OS relatava que a Fundação respondia que os assuntos relacionados às Comunidades Tradicionais</p>

	<p>eram de responsabilidade da CT-IPCT e ressaltou que a CT só queria uma resposta.</p> <p>Luana ressaltou que o Programa 21, da CT-OS era o responsável pelo AFE e que a reparação aos povos e comunidades tradicionais era de responsabilidade do PG04, da CT-IPCT.</p> <p>Sérgio Papagaio sugeriu que uma reunião intercâmaras fosse realizada e Luana concordou.</p> <p>Carlos Cenachi informou que os assuntos transversais deveriam ser tratados em reuniões intercâmaras e ressaltou que o nível de judicialização deveria ser considerado para a realização da reunião.</p> <p>Luana mencionou o encaminhamento da 44.^a RO em relação aos AFEs, informando que a Fundação já enviara um ofício (FR.2022.0749) com a resposta. Esclareceu que seria importante separar os temas que estão judicializados e aguardam resposta da 12.^a Vara. Para outros esclarecimentos, a Fundação poderia responder por ofício.</p> <p>Lígia respondeu que várias questões discutidas na CT-IPCT tinham uma interface com outros programas, ressaltando a participação dos atingidos e que não entendia qual seria a dificuldade da Fundação para responder sobre o AFE, pois se tratava apenas de esclarecimentos.</p> <p>Após breve discussão sobre a transversalidade dos assuntos tratados na CT-IPCT e sobre todo o histórico de tratativas sobre o AFE, Luana mencionou o envio do ofício (FR.2022.0749) e ressaltou que o assunto deveria ser tratado com a CT-OS.</p> <p>Klenio levantou alguns pontos do referido ofício e falou que as informações sobre o quantitativo de atingidos que tiveram o AFE cortado mudava para menos a cada resposta da Fundação e ressaltou que essa ainda não havia informado quais foram os critérios de elegibilidade.</p> <p>Houve uma discussão sobre o AFE nos mesmos termos das reuniões anteriores e com manifestações dos atingidos e, assim, foi sugerido o encaminhamento. Letícia sugeriu <u>que os questionamentos fossem enviados aos responsáveis pelo PG 21.</u></p>
<p>Encaminhamento E45.4</p>	<p>Será avaliada a realização de reunião intercâmaras com a CT-OS, a FR e a CT-IPCT para tratar os assuntos relacionados ao AFE.</p>

IV. PAUTA QUILOMBOLA (16h às 18h)

Pauta	Discussão
<p>15 - Paralisação das atividades da Rede de Sementes em Degredo (Copiar o PG04 e o responsável pelo programa segundo o leandro.abrahaio@fundacaorenova.org)</p>	<p>Cássio informou que, conforme esclarecido anteriormente pelo Leandro Abrahão (PG026), a paralisação foi em razão de questões técnicas (diferenças no solo, dos tipos de semente e da fitofisionomia de Degredo, etc), ressaltando que com essas diferenças, a ação não daria certo.</p> <p>Dandara respondeu que a informação era equivocada e que a comunidade estava há três meses esperando uma resposta do responsável. Explicou que as informações trazidas eram estranhas e ressaltou que Degredo começou a participar do projeto em 2018 e que, em 2020, a ASPERQD foi convidada pela Silvani a participar do Edital</p>

	<p>Rede de Sementes, conduzido pela CEPAN. Dandara explicou todo o processo e ressaltou que a CEPAN havia simplesmente sumido e que após tempos, informou que a Fundação havia rompido o contrato. Ressaltou que a comunidade nunca foi avisada sobre a descontinuidade do processo.</p> <p>Dandara esclareceu vários pontos e, considerando as divergências nas informações passadas para Cássio pela área do Leandro e as informações passadas pela Dandara, foi definido o encaminhamento.</p>
Encaminhamento E45.5	A Fundação Renova deverá encaminhar à comunidade quilombola do Degredo, via responsável pelo programa Rede de Sementes e PG04, as justificativas para a paralisação do projeto, bem como as perspectivas futuras para o mesmo.
16. Atualizações sobre o encaminhamento 44.3 (A CT-IPCT definiu que o contrato com a H&P deverá ser reestabelecido imediatamente, de forma que a execução de todo o PBAQ não sofra descontinuidade)	<p>Cássio respondeu que a resposta foi enviada antecipadamente pelo Ofício FR.2022.0822 e perguntou se a CT ainda teria alguma dúvida. Jadilson respondeu que a CQD e a ASPERQD não teriam nenhum comentário naquele momento e que a resposta seria por ofício. Lígia perguntou se a H&P ainda estava fora do território. Cássio respondeu que sim e que a CQD não explicou qual seria o ponto técnico que levou à saída da H&P do território. Explicou ainda que o vínculo entre a empresa e a Fundação havia sido encerrado e, para uma nova contratação, seria necessário outro processo de licitação, podendo não ser a H&P a contratada. Lígia registrou que na 44.ª RO havia ficado subentendido que a Fundação resolveria a questão da empresa de alguma forma para que a execução do programa continuasse.</p>
Encaminhamento E45.6	A comunidade quilombola do Degredo verificará se concorda com realização de uma reunião técnica para alinhamento sobre o plano de comunicação e responderá por ofício.
17. Atualizações sobre o encaminhamento 44.5 (A Fundação Renova não pode se valer do Termo de Transação celebrado com a Comissão de Atingidos de Degredo e a ASPERQD para interromper a execução ou repassar a obrigação de executar antes da conclusão da transição e da homologação do acordo pelo juízo, a exemplo do que pretendeu fazer em relação à retirada dos pontos de monitoramento do PMQACH em Degredo)	<p>Cássio informou que a resposta foi enviada pelo Ofício FR.2022.0810 e que os termos de transição que configuram o acordo, foram discutidos e decididos com a CQD e a ASPERQD, explicando que assim, a Fundação Renova não tomou nenhuma decisão sem o conhecimento da comunidade. Explicou, também, que o PMQACH estava em execução e lembrou que a Fundação já havia se manifestado, por ofício, sobre a interrupção no fluxo de comunicação, pois a CQD não enviou à Fundação o parecer avaliativo do conteúdo (sobre a 11ª Edição do Boletim Jornada). Cássio ressaltou que assim que os fluxos de aprovação fossem restabelecidos, a Fundação retornaria com o plano de comunicação.</p> <p>Jadilson respondeu que, sobre o plano de comunicação e sobre o Ofício FR.2022.0810, a resposta da comunidade seria enviada por e-mail e explicou que a resposta sobre a metodologia do Boletim Jornada havia sido enviada. Cássio respondeu que a Fundação estava aguardando a resposta da CQD, assessorada pela ATI, e ressaltou que os pontos metodológicos a serem revisados deveriam ser apontados, pois, apenas responder que a metodologia não era adequada não era suficiente.</p> <p>Lígia perguntou se a Fundação, já que era responsável pela execução do PBAQ, havia solicitado a resposta da Comunidade, não podendo simplesmente parar as ações. Cássio respondeu que a Fundação havia enviado um ofício solicitando à CT um apoio na mediação para</p>

(FR.2022.0403) junto à CT-Saúde e do que ocorreu com o Plano de Comunicação para a CRQ Degredo (Del 233/2018), interrompido unilateralmente pela FR (FR.2022.0221-02), que também deve ser retomado de imediato, sob pena de notificação por descumprimento de Deliberação)

solução definitiva da questão e que aquele ponto vinha se estendendo ao longo de todo o segundo semestre de 2021. Cássio ressaltou que houve dificuldades para aprovação do conteúdo sendo realizadas várias reuniões e que a Fundação insistiu para resolverem a aprovação do conteúdo.

Lígia perguntou sobre o encerramento do Comitê Gestor e Cássio respondeu serem situações distintas: o plano de comunicação não era discutido no Comitê, por não ter nada a ver com o PBAQ. Lembrou que a Fundação solicitou apoio da CT para medição e solução definitiva sobre o fluxo de comunicação.

Lígia respondeu que sobre a solicitação de mediação, o que a CT tinha a dizer era que a Fundação teria que cumprir as obrigações no território e caberia manter uma boa relação com a comunidade, se empenhando em resolver os conflitos. Lígia ressaltou que o termo de transação não estava homologado e que a Fundação estaria valendo da expectativa daquela homologação para não executar os programas, o que era preocupante.

Letícia perguntou se os programas do PBAQ estavam paralisados e perguntou como ficariam as execuções até a homologação do termo de transação.

Delano respondeu que tudo dependia da homologação, pois no Termo de Transação estavam descritas todas as regras a serem seguidas. Ressaltou que a Fundação já havia se manifestado e estava empenhada em resolver a situação, insistindo em um diálogo com a comunidade para chegarem a um entendimento.

Lígia explicou o que causou preocupação na CT foi o e-mail falando sobre a renovação do contrato com a consultoria e um valor que não estava exato, dando entendimento que aquela alteração no montante prejudicaria a comunidade mais adiante. Lígia ressaltou que a continuidade do contrato ainda era obrigação da Fundação e não da CQD.

Cássio respondeu esclareceu três pontos:

— **Plano de Comunicação:** ponto pendente de dezembro/2021, quando a Fundação Renova não conseguiu publicar a 11.ª Edição do Boletim Jornada por falta de manifestação da CQD aprovando e/ou complementando o produto. Cássio explicou novamente que a Fundação estava em plenas condições de retomar as atividades desde que ficasse acordado que o fluxo de aprovação seria respeitado, inclusive o que cabia à comunidade. Cássio sugeriu que ficasse encaminhado que uma reunião técnica sobre o plano fosse realizada.

— **Execução do PBAQ:** Cássio enfatizou que não houve paralisação. Explicou que a consultoria da Pacatu, responsável pelos programas 12 e 10 (*eixo cultura*) esteve em campo ao longo de todo mês de maio executando atividades. Cássio informou que foram realizadas outras reuniões e que a CQD e a ASPERQD receberam conteúdos relacionados às obras do PBAQ, que também manteve atividades de revisão e de apreciação das propostas de revisão dos projetos das obras. Explicou que houve interrupção no *eixo gestão*, que eram as atividades da H&P, em razão da rescisão do contrato (que foi acordado entre as partes).

— **Termo de Transição:** conforme dito pelo Delano, essa parte foi exaustivamente conversada com a CQD e a ATI desde o início da mesa de negociação. Ressaltou que a cláusula 3.4 do termo diz que a Fundação deveria posicionar a comunidade sobre os gastos já executados com suas consultorias e sobre a previsão de gastos que poderiam ocorrer e caberia à comunidade e à Fundação darem sequencia ou não, pois o valor final seria impactado. Explicou que, periodicamente, a Fundação informava a comunidade sobre os valores executados e a serem executados e questionava se poderia continuar consumindo o valor a ser transacionado. Cássio ressaltou que sobre a rescisão com a H&P, a CQD e a ASPERQD haviam sido consultadas e, pela troca de e-mails no período de 28/03 à 07/04/2022, ficou entendido que a comunidade concordaria com a rescisão que foi parte da evolução do termo de transição e não com a paralisação do PBAQ.

Cássio explicou que não havia nenhuma obrigatoriedade de os programas do PBAI serem executados simultaneamente ou alguma determinação que proibisse fazer paralisações, ajuste de rotas ou interrupções por motivos de força maior.

Tiago Cantalice respondeu que a Cláusula 3.4 dizia que, ao fim do período de transição, as atividades executadas pelas empresas contratadas pela Fundação seriam encerradas e que a Fundação disponibilizaria todos os produtos elaborados durante a execução do PBA por suas contratadas, cabendo à comunidade e à ATI avaliar a pertinência de sua utilização e, à Fundação, informar os serviços e os valores. Tiago disse que o assunto já havia sido abordado no Ofício 7/2022- CT-IPCT, enviado à Fundação e ressaltou que parecia que a Fundação estava antecipando uma situação que deveria acontecer somente após a transição. Tiago ressaltou que a execução do PBAQ continuava, mas de forma ínfima sendo perdidas as execuções de três programas e que novos programas não estavam sendo iniciados, além de não terem uma previsão sobre a homologação do termo de acordo. Tiago perguntou se a homologação demorasse para sair, nenhum programa seria iniciado.

Cássio respondeu que um dos termos iniciais do acordo era que os programas em andamento (programas 12,10, 17, 18 e 19) permaneceriam em execução e que os novos programas só seriam iniciados quando houvesse o repasse dos valores e obrigações a serem conduzidos pela comunidade a partir de então. Ressaltou que não deveria demorar, pois, as negociações estavam avançadas e havia boa-fé entre as partes.

Tiago Cantalice fez algumas pontuações e perguntou aos representantes de Degredo como foi a comunicação com a Fundação sobre o sistema Novel, já que foi dito que houve manifestação da CQD.

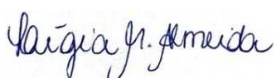
Jadilson respondeu que, na verdade, era o sistema de indenização quilombola e que a comunicação foi pelos mobilizadores.

Ficou definido que outras questões sobre o ponto de pauta seriam respondidas por ofício.

<p>Encaminhamento E45.7</p>	<p>A comunidade quilombola do Degredo verificará sobre a possibilidade de realização de uma RE virtual entre a FR, a CQD, a ASPERQD e a CT para discutirem o plano de transição.</p>
<p>18. Atualizações sobre o encaminhamento 44.6 (Não cabe à Fundação sobrepor os programas previstos no TTAC ou por Deliberações CIF aos programas aprovados no PBAQ, por estes possuírem dinâmicas e procedimentos próprios, sendo que um não pode ser usado como justificativa para a conclusão ou interdição do outro)</p>	<p>O ponto foi contemplado nas discussões anteriores. Jadilson informou que caso fosse necessário, enviaria um ofício à Fundação. Tiago fez várias pontuações relacionadas aos ofícios enviados pela Fundação e sobre os programas do PBAQ e solicitou que a Fundação explicasse como fora a formalização do plano de transição. Ricardo Burg sugeriu que fosse realizada uma RE para tratar do assunto entre a CT, a Fundação, a ASPEQD e a CQD e ressaltou que o processo de transição foi um pedido da comunidade e que os questionamentos do Tiago deveriam ser direcionados à comunidade. Tiago concordou com a sugestão de uma reunião e Jadilson disse que a proposta seria analisada pela comunidade e, assim, foi definido o encaminhamento.</p>
<p>Encaminhamento E45.7</p>	<p>A comunidade quilombola do Degredo verificará sobre a possibilidade de realização de uma RE virtual entre a FR, a CQD, a ASPERQD e a CT para discutirem o plano de transição.</p>
<p>19. Necessidade de comunicação prévia da Fundação Renova para ingresso no território</p>	<p>Gabriel respondeu que o ponto havia sido respondido no ofício FR.2022.0862 e reforçou que a Fundação sempre solicitou autorização para ingresso no território, principalmente no contexto do PBAQ, e perguntou se a CT teria algum ponto específico relacionado a este assunto. Lígia informou que o Tiago Cantalice já havia respondido ao referido ofício e ressaltou que o item era relacionado ao ingresso da Fundação e não da consultoria. Jadilson disse que a comunidade responderia por ofício e apontou que houve quebra de fluxo por parte da Fundação.</p>
<p>Encaminhamento E45.8</p>	<p>Quanto à necessidade de comunicação prévia para ingresso da Fundação Renova no território, a comunidade quilombola do Degredo responderá por ofício.</p>

Às 18h30, a coordenadora, Lígia Almeida Moreira de Almeida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, que foi gravada e está disponível para consulta.

Registro que a presente ata foi aprovada no dia 11/08/2022, na 46.^a Reunião Ordinária da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT/CÍF.



LÍGIA ALMEIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Coordenadora da CT-IPCT